



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (07-03-2022).

Ao sétimo dia de março de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às quatorze horas, foi realizada a reunião, por videoconferência, atendendo a Comissão Permanente de Defesa dos Animais, para tratar sobre aplicações das leis de defesa dos animais. (Presidente: Pedro Ulisses, Vice-Presidente: Ricardo Miranda, Vogal: Sônia Azzi). **Participaram da reunião:** Os Vereadores, Ricardo Miranda, Sônia Azzi, Marcelo Macedo e o Delegado Cristiano Castelucci Arantes. **ABERTURA:** O Vereador Ricardo Miranda, agradeceu a presença de todos e colocou a ATA da reunião anterior em votação, que foi aprovada sem ressalvas, em seguida, ressaltou alguns pontos abordados na reunião anterior, e a produtividade que a mesma representou, dentre os assuntos, remeteu-se a necessidade de esclarecimentos, sobre as leis que protegem os animais. Relatou que no início do ano de dois mil e vinte um, foi aprovado um projeto de lei, de sua autoria, que dá a obrigatoriedade na prestação de socorro a animais atropelados, ao qual, não vem sendo cumprida pela população, logo, observa-se que os custos acometidos por estes acontecimentos caem sobre as Organizações não Governamentais (ONGs) e protetores individuais. Questionando o Sr. Cristiano, o que pode ser considerado maus tratos e quais penalidades podem ser aplicadas? Em resposta, revelou que este crime pode ser observado de maneira ampla, 'não existe uma definição legal do seja especificamente maus tratos', com a possibilidade de ser por uma conduta ofensiva ou omissiva, considera-se um crime. Em relação às penalidades, de maneira geral, a pena é de três meses a um ano de detenção e multa, podendo esta pena, ser aplicada em diversas formas, e com está sendo a mais branda, tem-se outra aplicabilidade desta pena, onde o infrator pode ser detido por dois a cinco anos, sendo esta, apenas o juiz pode ter a definição da liberdade. Com a palavra, o Vereador Ricardo, questionou quais os canais podem ser utilizados para realização de uma denúncia de abandono ou maus tratos? Em resposta, o Sr. Cristiano afirmou que as denúncias podem ser anônimas e feitas para a polícia militar, civil, guarda e delegacia. Com a Palavra, o Vereador Ricardo questiona em relação a zoofilia, o que pode ser feito se deparado com uma situação e se estes casos ocorrem com frequência em nosso município? O Sr. Cristiano, ressaltou, não ser uma questão incomum, e tem acontecimentos frequentes, e estes atos se enquadram em maus tratos, pois, não existe nada específico sobre o tema, pode-se aplicar também, a 'Lei Sansão', desta forma, ele acredita que ainda tem muito a evoluir para criação de leis de combate à violência animal. Com a palavra, o Vereador Ricardo questionou, em situações em que for flagrado uma situação de violência, pode-se 'invadir' o local para a possível amenização do ocorrido? Em resposta, o Sr. Cristiano, afirma que 'no direito não existe nada absoluto', e sim, a situação de proporcionalidade, pois, se existe o risco à vida do animal, pode-se adentrar ao local para prestação de socorro, enfatizou que é necessário 'bom senso', dado que, esta situação é somente utilizada em eventuais riscos e não para averiguação. Com a palavra, a Vereadora Sonia, agradeceu a presença de todos, pois isso enriquece o debate que tem o intuito da valorização da causa animal, ressaltou, que o problema do abandono é muito frequente na região, e o conhecimento passado por esta reunião irá ajudar muito a causa. Com a palavra, o Sr. Cristiano, afirmou a necessidade de cobrar um ajuste com o



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

executivo, de forma que possibilite, melhorar ainda mais o serviço prestado, dado que, foi observado algumas situações, onde houve algum tipo de maus tratos ou abandono e o Centro de Atendimento ao Animal, não repassou a ocorrência para os órgãos competentes, desta forma, não foi possível aplicar as leis. Com a palavra, o Vereador Ricardo, afirma ter ciência desses acontecimentos, e estas reuniões, são exatamente para que se possa melhorar o sistema e que essas leis possam ser cumpridas. Com a palavra, o Vereador Marcelo, completou que a importância da causa 'de defesa dos animais, e parabenizou o Vereador Ricardo pelo o trabalho que vem fazendo por esta pasta, como também, agradeceu a presença do Sr. Cristiano e finalizou solicitando que seja feito um trabalho maior de conscientização, trazendo outras pessoas e organizações para discutirem sobre o tema. Com a palavra, o Vereador Ricardo, afirma que a medida é possível tentar trazer o diálogo, mas acredita que só haverá crescimento quando as leis forem aplicadas para aqueles que cometerem delitos. Finalizando, o Sr. Cristiano, disse acreditar que a conscientização da população irá proporcionar uma melhora para a causa no município, pois em muitos casos, a desinformação é um dos maiores motivos para cometimento de maus tratos, enfim, agradeceu a oportunidade de poder agregar um pouco de conhecimento a população. Com a palavra, o Vereador Ricardo, informou que uma de suas indicações aprovadas pela Câmara, pede que poder público faça cartilhas informativas e a distribua dentro das escolas, trânsito, etc. Aproveitando a fala, o Vereador Marcelo, comentou sobre a emenda à lei orgânica, que está para ser votada, e se aprovada, poderia ser transitar capital para a saúde, com o intuito de se realizar alguns projetos propostos. **ENCERRAMENTO:** 'Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus e do povo Marianense', o Vereador Ricardo Miranda encerrou a reunião às quinze horas e dezenove minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**